



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	»	140\$	» 80\$
A 2.ª série	»	120\$	» 70\$
A 3.ª série	»	120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 46 176:

Cria o lugar de adido naval junto da Embaixada de Portugal em Paris.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 21 087:

Manda abonar durante o ano de 1965 aos consulados de Portugal junto de vários países diversas quantias mensais a fim de poderem ocorrer a despesas com material e expediente.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 46 177:

Cria a Administração do Porto de Díli.

criado o lugar de adido naval junto da Embaixada de Portugal em Paris.

§ único. O referido lugar será desempenhado por um oficial superior da Armada da classe de marinha.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Fevereiro de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Manuel Gomes de Araújo — António Manuel Pinto Barbosa — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marcelano Gorjão Franco Nogueira.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 21 087

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar durante o ano de 1965 aos consulados de Portugal abaixo designados as quantias mensais que se indicam, a fim de poderem ocorrer a despesas com material e expediente:

Consulados-gerais:	Escudos
Elisabethville	3 000\$00
Hamburgo	5 700\$00
Joanesburgo	4 500\$00
Londres	7 250\$00
Nova Iorque	5 300\$00
Paris	11 000\$00
Rio de Janeiro	6 100\$00
Salisbúria	5 000\$00
S. Paulo	5 600\$00

Consulados de 1.ª classe:

Antuérpia	5 600\$00
Caracas	5 600\$00
Hong-Kong	2 900\$00
Madrid	2 500\$00
Roterdão	3 000\$00
S. Francisco da Califórnia	4 700\$00
Sidney	1 650\$00
Zurique	1 900\$00

Consulados de 2.ª classe:

Baía	1 300\$00
Barcelona	1 600\$00

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Decreto n.º 46 176

Verificando-se ser vantajoso criar o lugar de adido naval junto da Embaixada de Portugal em Paris;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Nos termos da parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 39 315, de 14 de Agosto de 1953, é